



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 01 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 293

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 014/2022)	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 015/2022)	4
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 016/2022)	6
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 017/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 014/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

EXONERA Servidores em
Comissão no âmbito da Câmara
Municipal de Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, os servidores a saber:

- I** - Asbênia Oliveira de Almeida Santos - Assessor de Imprensa;
- II** – Edinolia Nonato de Souza – Chefe de Gabinete do Presidente;
- III** – Rose Meire de Almeida Alves – Chefe de Patrimônio e Almojarifado;
- IV** – Rubison Bruno Lobo – Assistente de Gabinete;
- V** – Cosme Nunes da Cunha - Assistente de Gabinete;
- VI** – Marcos Antônio Rodrigues – Chefe de Segurança
- VII** – Gerisvaldo Santos Oliveira- Assistente de Gabinete;
- VIII** – Dorarile Clemente da Cruz Rocha – Oficial de Gabinete da Mesa;
- IX** – Matheus Costa Cunha Bastos – Assistente de Gabinete;
- X** – Hélix Gomes da Silva – Diretor Legislativo;
- XI** – Gabriel da Silva Alves – Coordenador Legislativo;
- XII** – Daquiline Ribeiro Alves – Assistente de Gabinete;
- XIII** – Flávia Divina Félix Gonçalves – Oficial de Gabinete da Mesa;
- XIV** – Manuela Alves de Almeida – Assistente de Gabinete



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/n° - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2022.

Jamison Pinheiro Meira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 015/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

NOMEIA Servidores em
Comissão no âmbito da Câmara
Municipal de Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, os servidores a saber:

- I** - Asbênia Oliveira de Almeida Santos - Chefe de Gabinete do Presidente;
- II** - Edinolia Nonato de Souza – Assessora de Imprensa;
- III** - Cosme Nunes da Cunha - Chefe de Segurança;
- IV** - Rubison Bruno Lobo – Chefe de Patrimônio e Almoxarifado;
- V** - Gerisvaldo Santos Oliveira- Oficial de Gabinete da Mesa;
- VI** - Matheus Costa Cunha Bastos – Diretor Legislativo;
- VII** - Daquiline Ribeiro Alves – Coordenador Legislativo;
- VIII** - Manuela Alves de Almeida – Oficial de Gabinete da Mesa;
- IX** - Rose Meire de Almeida Alves – Chefe do Gabinete Parlamentar;
- X** - Marcos Antônio Rodrigues – Chefe do Gabinete Parlamentar;
- XI** - Dorarile Clemente da Cruz Rocha – Chefe do Gabinete Parlamentar;
- XII** - Hélix Gomes da Silva – Chefe do Gabinete Parlamentar;
- XIII** - Gabriel da Silva Alves – Chefe do Gabinete Parlamentar;
- XIV** - Flávia Divina Félix Gonçalves – Chefe do Gabinete Parlamentar;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/n° - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2022.

Jamison Pinheiro Meira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

Cria Comitê de Implementação da Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria o Comitê de implementação e resolução dos assuntos relacionados a nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - O Comitê deverá realizar estudos e determinar procedimentos para implementação da nova lei de licitações, inclusive:

- a) Implementar estratégias para utilização do portal nacional de compras públicas – PNCP;
- b) Treinamento ou criação do setor de tecnologia da informação;
- c) Indicar ao Gestor o agente de contratação, com possibilidade da Comissão de Licitação Permanente assumir o papel do agente de contratação;
- d) Elaborar o Plano Anual de Contratação, devendo encaminhar as minutas do Plano Anual de Contratação para cada departamento ou gerência dentro da unidade para indicação de suas necessidades de aquisições e serviços, bem como o interesse de prorrogação de vigência de contratos em andamentos para vigência futura;
- e) Os formulários individuais advindos dos departamentos ou gerência da unidade deverão ser consolidados para verificação geral;
- f) Encaminhar os formulários consolidados do Plano de Contratação Anual ao setor de orçamento para indicação da existência de dotações orçamentárias suficientes para atendimento da demanda;
- g) O Comitê deverá expor ao Gestor as prioridades de contratação para orientação por meio Plano Anual de Contratações, dentro dos levantamentos realizados na unidade;
- h) Após toda etapa e conclusão do Plano Anual de Contratação deverá ser publicado no sítio eletrônico com base no artigo 12, paragrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

- i) Deverá propor regulamento ao artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata de artigos de luxo;
- j) Deverá propor regulamento sobre orçamento sigiloso, quanto ao momento de sua divulgação;
- k) O Comitê de implementação deverá elaborar um check list para verificações e controles da legalidade da fase preparatória da Licitação, por meio dos modelos empregados pela Assessoria Jurídica da entidade (artigos 1º a 52 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- l) Viabilizar contratações de pessoas jurídicas ou físicas para alcançar os fins da Nova Lei de Licitações.

Art. 3º - O Comitê será composto pelos seguintes servidores, a saber:

- I – Tiago de Souza Santos – Pregoeiro;
- II – Edilson Rocha dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação;
- III – José Jorge Peregrino de Carvalho – Assessor Jurídico;
- IV – Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa – Chefe do Controle Interno;
- V – Everaldo Simplício Pereira – Contador / Setor Contabilidade.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 017/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

Nomeia Agente de Contratações e designa membros para exercer a função da equipe de apoio para o Exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA,
no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Agente de Contratações para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, compostos pelos servidores a saber:

I – Tiago de Souza Santos – Agente de Contratação;

Art. 2º - Designa os membros para exercer a função de equipe de apoio para auxílio as atividades referendadas no artigo 1º deste Ato, a saber:

I – Asbênia Oliveira de Almeida Santos – 1º Membro;

II – Ruidécio Avelino de Oliveira Rocha – 2º Membro;

III – Everaldo Simplicio Pereira – Membro Substituto.

Art. 3º - A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA

Presidente da Câmara